



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA 2/2023

**SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA ESTATUTÁRIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


O Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo n.º 88 da Lei Municipal n.º 150/93.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder a servidora Silvana Aparecida Costa Grillo, portadora da matrícula funcional n.º 4-1, CPF sob o n.º 842.045.409-53 e do RG n.º 5.935.597-0, com o Cargo de Secretária da Câmara Municipal, gratificação de 70% (setenta por cento), pela nomeação da funcionária em regime de tempo integral e para exercer outras funções, tais como: ajudar na transmissão de sessões da Câmara Municipal de Campo Bonito, PR por web rádio e lives.

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 23 de Janeiro de 2023.


LUIZ CARLOS DE BORBA
Presidente do Legislativo